

Ata da 204ª da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 04/08/2023

No quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 16:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pelo Diretor Presidente, Sr. Marcelo Campos Antunes, a Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Joana Moraes Resende Magella, o Diretor de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sr. Mamoru Togawa Komatsu, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Debora Cristina Niero, secretariados pela Chefe de Gabinete Maria Aparecida Cezanhock. **1 – Proposta de reajuste das tarifas de água e esgotamento sanitário - SANEAR Colatina - ano 2023. Processo 2023-KV5T7.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, que apresentou a Nota Técnica ARSP/DP/ASTET nº 06/2023 com a proposta de reajuste em 7,87% para as tarifas de água e esgoto do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – Saneat, e criação da tarifa social com os mesmos critérios hoje concedidos para a tarifa social da Cesan e do SAAE de Aracruz. Para o referido reajuste a Diretoria esclareceu que foi utilizado como referência os 12 meses do exercício imediatamente anterior, acrescido dos meses de janeiro a agosto de 2023, considerando a proposta de ano tarifário compreendido de setembro a agosto, e fixando a data base de entrada em vigor das novas tarifas em outubro de cada ano. Para a criação da tarifa social, propõe-se: (i) uma meta regulatória de sinalização de adesão de 1.248 usuários ao benefício, sendo 809 elegíveis à categoria Social I, e 1.173 elegíveis à Social II, o que corresponde à 15% das economias potenciais para a área de concessão do Saneat; e (ii) que a perda de receita ao longo do próximo ano tarifário seja compensada de forma ex-post, no procedimento de reajuste do próximo ano. Ainda, foi proposta a definição dos seguintes critérios de proporcionalidade em relação às tarifas de água: 50% para o serviço CA (coleta e afastamento) e 80% para o serviço CAT (coleta, afastamento e tratamento), com regularização escalonada de forma linear em um horizonte de 03 (três anos), aplicável de 2023 a 2025, a fim de mitigar os impactos a serem percebidos pelos usuários, e considerando o contexto de previsão de baixa inflação. Tais critérios poderão ser revistos quando da realização da primeira revisão tarifária do prestador. O Diretor votou pela aprovação das propostas contidas na referida Nota Técnica e pela abertura de Consulta Pública para realização da etapa de controle social, com prazo de 15 (quinze) dias. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **2 - Contratações Referentes ao Término de Concessão - Encaminhamento 2023-MLRG9Q.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que informou sobre a manifestação do DER-ES sobre a avaliação de todo o patrimônio em função da Comissão de Devolução instituída pelo Decreto 5262-R/2022, com exceção da Terceira Ponte. Ponderou sobre o Processo 2022-LPCK4 que tem por objetivo uma avaliação das Obras de Artes Especiais do Sistema Rodovia do Sol, informando que o escopo extrapola a necessidade atual de avaliação exclusiva da Terceira Ponte. Avaliando o cenário, a diretoria colegiada deliberou pela readequação do objeto por meio de atualização do Termo de Referência contemplando a avaliação exclusiva da Terceira Ponte, visto que as demais obras de artes especiais serão avaliadas pelo DER-ES. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **3 - Apresentação de Plano de Ação para tratar processos da Gerencia de Saneamento Básico - GSB.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que convidou a gerente de saneamento básico, Jéssica Novelli e a Especialista em Regulação, Priscila Spala. De acordo com a equipe da GSB, a proposta consiste em reprogramar as ações previstas no cronograma de fiscalização dando ênfase às ações de fiscalização sobre os blocos 01 (qualidade de água) e 02 (qualidade de esgoto), bem como as demandas extraordinárias, enquanto que as demais receberiam tratamentos específicos por meio de avaliações técnicas/jurídicas buscando resoluções que deem celeridade aos processos sancionatórios iniciados, como exemplo um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Em avaliação a diretoria colegiada sugeriu contemplar prioritariamente os municípios da grande Vitória, bem como aqueles que demonstrem intervalos significativos sem ações de fiscalização por parte da Gerencia, a qual acatou as recomendações. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade, com as modificações sugeridas e acatadas por todos. **4 – Assuntos Gerais. 4.1 - Contribuições ES Gás CP ARSP n 005-2023 – retificação. Encaminhamento 2023-TZCNDQ.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás e Energia que cientificou os demais Diretores das contribuições da concessionária, ES Gás, apresentada após o prazo de encerramento da consulta pública CP ARSP nº005/2023. Não obstante a intempestividade das contribuições recebidas, salientou que o teor dessas contribuições, bem como as justificativas

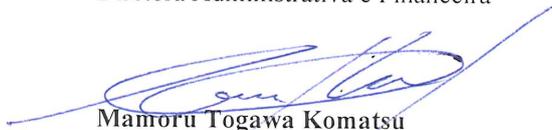
apresentadas foram preliminarmente avaliadas. Contudo, não provocariam alteração na minuta disponibilizada. Sendo assim, considerando o que foi proposto e o prazo em desconformidade com o regulamento da referida consulta pública, as contribuições não serão acatadas e nem incluídas no relatório circunstanciado a ser elaborado. A diretora ainda pontuou que será encaminhado ofício com o posicionamento apresentado. Os demais Diretores tomaram ciência do assunto. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 18:05 horas e Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.



Marcelo Campos Antunes
Diretor Presidente



Joana Moraes Resende Magella
Diretora Administrativa e Financeira



Mamoru Togawa Komatsu
Diretor de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária - Respondendo



Debora Cristina Niero
Diretora de Gás Canalizado e Energia